

G360 Participações S.A.

CNPJ 57.871.032/0001-80 - NIRE 43300076016

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da G360 Participações S.A., referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados das respectivas Notas Explicativas.

Informamos que, no decorrer deste exercício, a Companhia manteve atuação concentrada na preservação, administração e viabilização econômica do imóvel estratégico que integra seu patrimônio e do negócio a ele vinculado, inexistindo outra atividade operacional relevante. Nesse contexto, as despesas reconhecidas no período refletem atos ordinários de administração, inclusive remuneração da diretoria estatutária regularmente fixada em assembleia, serviços contratados de assessoria contábil e jurídica e demais dispêndios necessários à manutenção da estrutura societária e do ativo. O imóvel permaneceu registrado no Ativo Não Circulante, em Investimentos, como Propriedade para Investimento, não se tratando de estoque de atividade imobiliária habitual.

No mesmo exercício, a Companhia promoveu a estruturação de uma Sociedade em Conta de Participação (SCP) na qualidade de sócia ostensiva, como instrumento contratual posterior de partilha econômica do resultado do negócio cuja base patrimonial já se encontrava consolidada na Companhia. Referida estrutura não apresentou movimentação operacional ou financeira própria até o encerramento do período, e não alterou a titularidade do imóvel, que permaneceu registrado no patrimônio da Companhia. As movimentações financeiras registradas no exercício referem-se à própria Companhia, no âmbito de sua titularidade patrimonial e de sua atuação contratual.

A Diretoria coloca-se à inteira disposição dos senhores para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL - encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - em R\$							
			2025	2024			
ATIVO					PASSIVO		
CIRCULANTE					CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00	10.000,00	Contas a Pagar	787.720,00	10.000,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE			0,00	10.000,00	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	787.720,00	10.000,00
NÃO CIRCULANTE					NÃO CIRCULANTE		
Propriedades p/ Investimento			99.990.000,00	99.990.000,00	Adiantamento de Contratos	7.500.000,00	0,00
Créditos c/ Partes Ligadas			4.998.839,79	0,00	TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.500.000,00	0,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE			104.988.839,79	99.990.000,00			
				</			

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - em R\$

	2025	2024
DESPESAS ADMINISTRATIVAS, JURÍDICAS E DE GESTÃO		
Despesas c/ Estrutura Funcional	-30.000,00	0,00
Despesas Administrativas com Serviços e Administração	-3.257.720,00	-10.000,00
Contabilidade	-45.500,00	0,00
Remuneração da Diretoria Estatutária	-650.000,00	-10.000,00
Jurídico	-2.562.220,00	0,00
TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS, JURÍDICAS E DE GESTÃO	-3.287.720,00	-10.000,00
RESULTADO FINANCEIRO	-1.160,21	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,32	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancárias	-1.160,53	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-3.288.880,21	-10.000,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - em R\$

	Capital Social	Reserva Legal	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Aumento do Capital Social	99.990.000,00	0,00	0,00	99.990.000,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
Saldos em 31 de dezembro de 2024	100.000.000,00	0,00	-10.000,00	99.990.000,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	-3.288.880,21	-3.288.880,21
Saldos em 31 de dezembro de 2025	100.000.000,00	0,00	-3.298.880,21	96.701.119,79

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - em R\$

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	-3.288.880,21	-10.000,00
AJUSTES AO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-3.288.880,21	-10.000,00
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	3.278.880,21	10.000,00
Variação de Créditos	-4.998.839,79	0,00
Variação de Contas a Pagar	777.720,00	10.000,00
Variação de Adiantamento de Contratos	7.500.000,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO P/ ATIVIDADES OPERACIONAIS	-10.000,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	10.000,00
Integralização de Capital em dinheiro	0,00	10.000,00
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	-10.000,00	10.000,00
AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES	-10.000,00	10.000,00
No Início do Período	10.000,00	0,00
No Fim do Período	0,00	10.000,00

G360 Participações S.A.

CNPJ 57.871.032/0001-80 - NIRE 43300076016

NOTAS EXPLICATIVAS às Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios de 2025 e 2024.**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A G360 Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, constituída com objeto social voltado à participação em outras sociedades e estruturas empresariais. No exercício de 2025, sua atuação econômica esteve concentrada na preservação, administração, regularização, defesa jurídica e viabilização econômica do negócio vinculado ao imóvel integrante da matrícula nº 1.224 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC.

No curso do exercício de 2025, a Companhia concentrou integralmente suas atividades na manutenção de sua estrutura administrativa e societária, na preservação de seu ativo relevante, na condução de obrigações contratuais vinculadas ao negócio econômico relacionado ao imóvel integrante da matrícula nº 1.224 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC e na organização da sociedade em conta de participação da qual figura como sócia ostensiva. O imóvel permaneceu registrado no patrimônio da G360 em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia não desenvolve atividade imobiliária habitual, não atua como incorporadora, loteadora ou comercializadora ordinária de unidades imobiliárias, nem mantém carteira de imóveis destinada à venda no curso regular de atividade imobiliária.

O referido imóvel constitui ativo patrimonial estratégico da Companhia, mantido para preservação e valorização do capital, bem como para estruturação e viabilização econômica de negócio específico a ele relacionado.

O imóvel foi integralizado ao capital social da G360 em novembro de 2024, ainda na fase societária de limitada, e a Sociedade em Conta de Participação foi constituída em dezembro de 2025, sendo, portanto, arranjo contratual posterior à consolidação da base patrimonial, jurídica e operacional do negócio na Companhia.

A Companhia não possui outra atividade operacional relevante, outro ativo econômico relevante ou outra fonte ordinária de receita além do negócio vinculado ao referido imóvel e aos instrumentos jurídicos e contratuais a ele relacionados. No exercício, a Companhia manteve atuação econômica concentrada nesse negócio específico, razão pela qual os custos administrativos e operacionais incorridos integram necessariamente a dinâmica ordinária de sua preservação, administração, governança, defesa jurídica e viabilização econômica, não constituindo dispêndios estranhos ou paralelos ao objeto econômico da Companhia.

Em razão dessa concentração operacional, as despesas administrativas, jurídicas, contábeis, societárias e de gestão reconhecidas no exercício refletem a dinâmica ordinária de manutenção da estrutura societária, preservação do ativo, defesa dos interesses patrimoniais da Companhia e viabilização econômica do negócio.

Tais despesas não constituem dispêndios estranhos, paralelos ou alheios ao objeto econômico da Companhia, mas gastos necessários à sua existência regular, à governança societária, à preservação patrimonial, à proteção jurídica e à condução do único negócio relevante da Companhia.

No exercício de 2025, a Companhia também aprovou e formalizou instrumentos relacionados à constituição de Sociedade em Conta de Participação — SCP, na qualidade de sócia ostensiva, como arranjo contratual posterior voltado à disciplina de participação econômica em resultados futuros do negócio vinculado ao imóvel. Referida estrutura não alterou a titularidade contábil e patrimonial do imóvel, que permaneceu registrado no patrimônio da Companhia.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a legislação societária aplicável, especialmente a Lei nº 6.404/1976, observando os critérios de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação pertinentes. A estrutura de apresentação considera os requerimentos gerais de apresentação das demonstrações, bem como as normas aplicáveis a propriedades para investimento, recuperabilidade de ativos, partes relacionadas, provisões, eventos subsequentes e políticas contábeis.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração observou o regime de competência, exceto quando norma contábil específica exigir tratamento diverso, e exerceu julgamento na definição das classificações, mensurações e divulgações necessárias à adequada compreensão da posição patrimonial, financeira e econômica da Companhia.

As demonstrações foram preparadas considerando a inexistência de deliberação de liquidação da Companhia, a manutenção de sua estrutura societária e contratual e a expectativa razoável de continuidade da administração, preservação e viabilização econômica do ativo patrimonial estratégico vinculado ao imóvel integrante da matrícula nº 1.224.

Durante o processo regular de elaboração, revisão e fechamento das demonstrações financeiras, antes de sua aprovação societária definitiva, a Administração revisou tecnicamente a apresentação contábil do imóvel integrante da matrícula nº 1.224, concluindo que sua classificação no Ativo Não Circulante, em Investimentos, como Propriedade para Investimento, reflete de forma mais adequada sua natureza patrimonial, estratégica e não operacional imobiliária.

A presente apresentação substitui eventuais versões preliminares internas de trabalho que não haviam sido definitivamente aprovadas, publicadas, arquivadas ou entregues como demonstrações financeiras finais da Companhia.

Essa revisão de apresentação não representa baixa do ativo, alienação, distribuição de resultado, reconhecimento de receita ou alteração da titularidade patrimonial do imóvel, mas adequação da classificação contábil à natureza efetiva do ativo e à substância econômica do negócio.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem numerário em caixa, saldos bancários disponíveis e aplicações financeiras de liquidez imediata, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

b) Propriedades para investimento

O imóvel integrante da matrícula nº 1.224 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC encontra-se registrado no Ativo Não Circulante, no grupo de Investimentos, subgrupo Propriedades para Investimento.

A revisão de apresentação contábil foi conduzida exclusivamente com base em critérios técnicos e normativos aplicáveis à natureza do ativo, independentemente de qualquer manifestação externa, e reflete julgamento próprio e fundamentado da Administração e do contador responsável.

A Administração entende que essa classificação reflete adequadamente a substância econômica do ativo, considerando que:

- a) o imóvel constitui ativo patrimonial estratégico da Companhia;
- b) o ativo é mantido para preservação e valorização do capital;
- c) a Companhia não exerce atividade imobiliária habitual;
- d) o imóvel não é mantido como mercadoria destinada à venda no curso ordinário de negócios imobiliários;
- e) a Companhia não atua como incorporadora, loteadora ou comercializadora habitual de unidades imobiliárias;
- f) eventual realização econômica futura do ativo dependerá de instrumentos próprios, condições contratuais, apuração econômica específica e atos societários pertinentes;
- g) a titularidade contábil e patrimonial do imóvel permaneceu com a Companhia durante todo o exercício;
- h) a constituição da SCP não transferiu o imóvel para patrimônio autônomo, nem implicou baixa, alienação ou realização contábil do ativo.

O imóvel está registrado pelo custo de integralização e consolidação patrimonial, conforme escrituração contábil e documentação societária de suporte.

A classificação como Propriedade para Investimento não representa, por si só, receita realizada, lucro distribuível, caixa disponível, baixa do ativo ou obrigação de distribuição de resultados.

c) Avaliação de recuperabilidade

A Administração avalia, em cada data-base, a existência de indicadores de perda por redução ao valor recuperável dos ativos relevantes da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração avaliou a recuperabilidade do imóvel registrado como Propriedade para Investimento, considerando os elementos objetivos disponíveis, incluindo a natureza do ativo, sua localização, o contexto contratual relacionado ao negócio, os adiantamentos contratuais recebidos, as perspectivas de monetização/desenvolvimento, as obrigações futuras e as restrições jurídicas, registra e operacionais conhecidas.

Com base nessa avaliação, a Administração concluiu que não havia evidência objetiva de que o valor contábil do ativo excedesse seu valor recuperável na data-base, razão pela qual não foi reconhecida perda por redução ao valor recuperável no exercício.

Essa conclusão não afasta o acompanhamento contínuo dos riscos jurídicos, registrai, ambientais, contratuais e operacionais relacionados ao imóvel, os quais são avaliados pela Administração conforme os elementos disponíveis em cada data-base.

d) Créditos e obrigações

Os ativos e passivos são reconhecidos quando a Companhia passa a deter direito ou obrigação presente, mensurados com base em documentação societária, contratual, fiscal, financeira ou operacional idônea.

Os créditos com partes ligadas são reconhecidos com base na natureza dos direitos existentes, documentação de suporte e registros de conta-corrente, reembolsos, assunções transitórias de dispêndios, adiantamentos e demais movimentações vinculadas à estrutura administrativa e operacional da Companhia.

As obrigações são reconhecidas quando presentes os critérios de exigibilidade, mensuração confiável e vinculação ao exercício ou ao evento econômico correspondente.

e) Adiantamentos contratuais

Os valores recebidos antecipadamente no contexto de instrumentos contratuais vinculados ao negócio do imóvel são registrados no passivo, como adiantamentos e obrigações contratuais, enquanto não configurados os pressupostos contábeis, jurídicos e econômicos para reconhecimento definitivo como receita, resultado, baixa de ativo ou distribuição.

A classificação no passivo reflete a natureza jurídica e econômica do recebimento, permanecendo o valor sujeito ao cumprimento de condições contratuais, obrigações futuras, regularizações, compensações e demais eventos relacionados ao negócio.

Enquanto mantidos nessa classificação, os adiantamentos contratuais não integram o resultado do exercício, não constituem receita operacional, não representam lucro realizado e não compõem base de distribuição de resultados.

f) Despesas administrativas, jurídicas e de gestão

As despesas administrativas, jurídicas, contábeis e de gestão são reconhecidas no resultado do exercício em que incorridas, pelo regime de competência.

Tais despesas refletem a manutenção da estrutura societária, a administração do ativo estratégico, a remuneração da diretoria estatutária regularmente fixada, os serviços contratados de assessoria contábil e jurídica, a defesa de direitos patrimoniais e societários e os demais dispêndios necessários à condução do único negócio relevante da Companhia.

As despesas reconhecidas não possuem natureza estranha ou desvinculada da atividade social, mas representam dispêndios necessários, documentados e inerentes à existência, preservação, governança, suporte técnico, proteção jurídica, estruturação e viabilização econômica do negócio da Companhia.

g) Julgamentos, estimativas e premissas

A elaboração das demonstrações contábeis requer o uso de julgamentos, estimativas e premissas por parte da Administração, especialmente em matérias relacionadas à classificação de ativos, recuperabilidade do imóvel, classificação de passivos, divulgação de compromissos contratuais, avaliação de contingências, eventos subsequentes e vinculação econômica de custos ao negócio da Companhia.

Alterações nessas estimativas são reconhecidas prospectivamente, quando aplicável, de acordo com a melhor informação disponível em cada data-base.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não apresentava saldo remanescente de caixa e equivalentes de caixa, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial.

Os saldos bancários e de aplicações financeiras registraram movimentação no exercício, mas foram integralmente utilizados ou transferidos no curso normal das operações administrativas, contratuais e financeiras da Companhia.

	2025	2024
Caixa Geral	0,00	10.000,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	0,00
TOTAL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	10.000,00

5. PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantinha registrado no Ativo Não Circulante, no grupo de Investimentos, subgrupo Propriedades para Investimento, o imóvel integrante da matrícula nº 1.224 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC.

O referido imóvel foi integralizado ao capital social da Companhia antes da constituição da Sociedade em Conta de Participação referida nestas notas, permanecendo de titularidade da G360 em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia não classificou o imóvel como estoque, considerando que não desenvolve atividade imobiliária habitual, não atua como incorporadora ou loteadora, não comercializa ordinariamente unidades imobiliárias e não mantém o ativo como mercadoria destinada à venda no curso ordinário de negócios imobiliários.

A classificação como Propriedade para Investimento decorre da natureza patrimonial e estratégica do ativo, mantido para preservação, regularização, administração, valorização do capital e viabilização econômica de negócio específico.

A eventual alienação, realização econômica, cessão de direitos ou reestruturação econômica futura relacionada ao imóvel deverá ser analisada conforme sua natureza jurídica e contábil própria, observados os instrumentos contratuais aplicáveis, as deliberações societárias pertinentes, a competência da Administração e os efeitos contábeis e tributários correspondentes.

A manutenção do imóvel pelo custo no Ativo Não Circulante não representa receita, lucro realizado, caixa disponível, resultado distribuível ou obrigação de distribuição aos acionistas ou participantes de arranjos contratuais relacionados ao negócio.

A constituição da SCP em dezembro de 2025 não alterou a classificação, titularidade ou mensuração contábil do imóvel nas demonstrações financeiras da Companhia.

	2025	2024
Imóvel Matrícula nº 1224	99.990.000,00	99.990.000,00
TOTAL PROPRIEDADES PARA INVESTIMENT	99.990.000,00	99.990.000,00

A classificação como Propriedade para Investimento decorre da natureza patrimonial e estratégica do ativo, mantido para preservação, regularização, administração, valorização do capital e viabilização econômica de negócio específico, sem caracterizar estoque, unidade imobiliária em comercialização ou ativo destinado à venda no curso ordinário de atividade imobiliária habitual.

6. CRÉDITOS

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava créditos registrados no ativo não circulante, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial.

Tais créditos refletem direitos registrados com base em documentação de suporte e serão realizados, compensados ou liquidados conforme sua natureza econômica e jurídica, observada a disponibilidade financeira, a documentação aplicável e as deliberações societárias pertinentes.

	2025	2024
Créditos c/ Partes Ligadas	4.998.839,79	0,00
TOTAL CRÉDITOS C/ PARTES LIGADAS	4.998.839,79	0,00

7. CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS E CONTA-CORRENTE

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrava créditos com partes relacionadas no Ativo Não Circulante, decorrentes de conta-corrente de suporte operacional e administrativo mantida com sociedades integrantes do bloco de controle da Companhia.

Tais saldos decorrem de movimentações financeiras, assunções transitórias de dispêndios, adiantamentos, reembolsos, compensações internas e demais ajustes necessários à manutenção da estrutura societária, administrativa, contábil, jurídica e operacional da Companhia, em contexto no qual a Companhia manteve atuação concentrada na preservação e viabilização econômica de seu ativo patrimonial estratégico.

As contrapartes, a composição analítica, a origem dos lançamentos e os documentos de suporte encontram-se individualizados nos controles internos, razão contábil e acervo documental da Companhia, tendo a natureza dos saldos sido esclarecida no âmbito da Assembleia Geral Ordinária que aprovou as presentes demonstrações financeiras.

A Administração entende que tais movimentações possuem natureza de conta-corrente operacional de suporte, sem caracterização, por si só, de distribuição de resultados, dividendos, juros sobre capital próprio, liberalidade patrimonial, mútuo remunerado, capitalização encoberta ou transferência definitiva de riqueza.

Os valores serão realizados, compensados ou liquidados conforme sua natureza econômica e jurídica, observada a documentação de suporte, a disponibilidade financeira da Companhia, os registros contábeis aplicáveis e as deliberações societárias pertinentes.

8. PASSIVOS OPERACIONAIS E DESPESAS POR NATUREZA

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava, no passivo circulante, saldo total de R\$ 787.720,00 em contas a pagar, composto principalmente por obrigações relacionadas à estrutura funcional, honorários contábeis, remuneração da diretoria estatutária contabilmente registrada e honorários jurídicos de curto prazo.

No exercício de 2025, a Companhia reconheceu despesas administrativas, jurídicas, contábeis e de gestão necessárias à manutenção de sua estrutura societária, à administração de seu ativo estratégico, à condução de obrigações contratuais e à estruturação e viabilização do negócio vinculado ao ativo patrimonial estratégico. Entre as principais despesas reconhecidas no exercício, destacam-se estrutura funcional, contabilidade, remuneração da diretoria estatutária e jurídico. Tais valores foram reconhecidos pelo regime de competência e refletem atos ordinários de administração praticados no interesse da Companhia. Os valores relativos à contabilidade, à gestão, ao jurídico e aos demais serviços possuem documentação idônea de suporte, conforme sua natureza, incluindo registros contábeis, instrumentos societários, comprovantes, tratativas, termos de quitação, documentos fiscais e demais elementos aplicáveis.

A Administração entende que tais gastos não possuem natureza estranha ou desvinculada da atividade social, mas representam dispêndios necessários, documentados e vinculados à existência, preservação, governança, suporte técnico, proteção jurídica, estruturação e viabilização econômica do único negócio relevante da Companhia.

A remuneração da Diretoria Estatutária foi regularmente aprovada em assembleia realizada em 12 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404/1976, em momento anterior à constituição da Sociedade em Conta de Participação, anterior à criação da GS-001 — Golden Share e anterior à participação da titular da referida ação especial nos instrumentos societários posteriormente formalizados. Referida remuneração foi reconhecida contabilmente pelo regime de competência, observada a sistemática de pagamento conforme disponibilidade financeira da Companhia, sendo que o saldo de R\$ 650.000,00 da rubrica “Remuneração da Diretoria Estatutária” no passivo circulante compreende a despesa reconhecida no exercício.

Referida remuneração decorre do exercício das funções estatutárias de administração, representação, gestão, preservação patrimonial, acompanhamento societário, contábil, jurídico, contratual e estratégico da Companhia, tendo sido reconhecida contabilmente pelo regime de competência.

A remuneração da Diretoria Estatutária possui natureza própria de despesa de administração da Companhia, não se confundindo com distribuição de lucros, dividendos, adiantamento de resultados, liberalidade, mútuo, reembolso, participação na SCP, repasse de valores vinculados ao negócio ou redução artificial de resultado partilhável.

Em razão da inexistência de disponibilidade financeira suficiente no encerramento do exercício, o pagamento da remuneração registrada permanecerá condicionado à efetiva disponibilidade financeira da Companhia, sem que a postergação financeira descaracterize a obrigação reconhecida, implique renúncia, remissão, novação, perdão, compensação automática ou disponibilização financeira no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

	2025	2024
Estrutura Funcional	30.000,00	0,00
Honorários Contábeis	45.500,00	0,00
Remuneração da Diretoria Estatutária	650.000,00	10.000,00
Honorários Jurídicos	62.220,00	0,00
TOTAL CONTAS A PAGAR	787.720,00	10.000,00

9. ADIANTAMENTOS CONTRATUAIS

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrava no Passivo Não Circulante saldo de R\$ 7.500.000,00 a título de Adiantamento de Contrato — DLS19, classificado na rubrica de adiantamentos e obrigações contratuais.

	2025	2024
Adiantamento de Contratos	7.500.000,00	0,00
TOTAL ADIANTAMENTOS	7.500.000,00	0,00

Referido montante corresponde a adiantamento contratual bruto vinculado ao negócio relacionado ao imóvel integrante da matrícula nº 1.224 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, abrangendo valores disponibilizados no âmbito da operação e valores liquidados, direta ou indiretamente, conforme instrumentos, tratativas, autorizações, obrigações assumidas, composições, documentos de suporte e registros internos aplicáveis.

Parte dos valores vinculados ao referido adiantamento foi destinada à liquidação de obrigações, composições, despesas, serviços, compromissos ou ajustes relacionados à preservação jurídica, patrimonial, negocial, societária e operacional do ativo estratégico da Companhia e à viabilização econômica do negócio, sem que tal destinação caracterize, por si só, receita realizada, distribuição de resultados, dividendo, pagamento a participantes da SCP ou obrigação adicional de repasse a acionistas ou titulares de classes especiais.

A Administração entende que o saldo não se confunde com receita realizada no exercício, permanecendo classificado no passivo até que se verifiquem os pressupostos contratuais, jurídicos, contábeis e econômicos para sua baixa, compensação, reclassificação ou eventual reconhecimento definitivo no resultado, conforme a natureza final da operação e a evolução dos instrumentos correspondentes.

Enquanto mantido nessa classificação, o referido saldo não integra o resultado do exercício, não constitui receita operacional, não representa lucro realizado, não caracteriza caixa livre distribuível e não compõe base de eventual distribuição de resultados.

10. DESPESAS JURÍDICAS

No exercício de 2025, a Companhia incorreu em despesas jurídicas relacionadas à preservação, defesa, regularização, estruturação negocial e viabilização econômica do ativo patrimonial estratégico vinculado ao imóvel integrante da matrícula nº 1.224. As obrigações líquidas, certas e exigíveis relacionadas a tais despesas foram refletidas no resultado do exercício e no passivo circulante, conforme aplicável.

Parte dos valores vinculados à estruturação e composição de controvérsias foi liquidada diretamente no âmbito da operação contratual relacionada à DLS19, sem que tal liquidação caracterize receita da Companhia, distribuição de resultados, obrigação de repasse a acionistas ou participantes da SCP, ou reconhecimento de obrigação adicional além dos saldos registrados contabilmente na data-base.

Instrumentos de quitação, composição ou encerramento de controvérsias envolvendo terceiros, quando estruturados com pagamento ou execução futura por terceiro anuente, serão acompanhados e reavaliados nos exercícios subsequentes conforme sua efetiva realização, exigibilidade, mensuração e impacto econômico.

A Administração entende que tais composições se inserem no contexto de preservação patrimonial, saneamento de controvérsias e viabilização econômica do negócio, não constituindo obrigação financeira adicional líquida e exigível da Companhia em 31 de dezembro de 2025 além dos valores já reconhecidos contabilmente.

11. SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO

Em dezembro de 2025, a Companhia aprovou e celebrou contrato de Sociedade em Conta de Participação — SCP, na qualidade de sócia ostensiva, com finalidade vinculada à disciplina contratual de participação econômica em resultados futuros relacionados ao negócio do imóvel integrante da matrícula nº 1.224 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC e aos instrumentos contratuais correspondentes.

O imóvel integrante da matrícula nº 1.224 foi integralizado ao capital social da G360 em novembro de 2024, em momento anterior à constituição da SCP. A SCP foi celebrada posteriormente à consolidação da base patrimonial, jurídica, operacional, econômica e de custos do negócio na Companhia.

A constituição e estruturação da SCP não alteraram a titularidade contábil e patrimonial do imóvel, que permaneceu registrado na G360 Participações S.A., no Ativo Não Circulante, como Propriedade para Investimento.

Sem prejuízo da disciplina contratual própria da SCP, a Administração esclarece que, até 31 de dezembro de 2025, não houve transferência da propriedade do imóvel para a SCP, baixa do ativo, reconhecimento de receita, distribuição de resultado ou obrigação líquida e exigível de pagamento aos participantes.

A participação contratual dos sócios da SCP refere-se a eventual resultado econômico futuro, a ser apurado conforme os instrumentos contratuais aplicáveis, não se confundindo com dividendo societário da Companhia.

Para fins destas demonstrações, a SCP é compreendida como arranjo contratual posterior, voltado à disciplina de participação econômica em negócio cuja base patrimonial, jurídica, operacional e de custos já se encontrava consolidada na Companhia.

Nos termos dos instrumentos aplicáveis, a escrituração e a apuração econômica da SCP serão conduzidas pela sócia ostensiva, observadas as regras contratuais pertinentes, a legislação aplicável e a efetiva realização dos eventos econômicos que possam ensejar resultado partilhável.

Eventuais resultados futuros vinculados à SCP dependerão de efetiva realização econômica e de apuração contábil própria, com dedução dos tributos incidentes, custos diretos e indiretos vinculados ao negócio, despesas administrativas e jurídicas relacionadas à preservação e viabilização do ativo, obrigações contratuais perante terceiros, passivos registrados, contingências avaliadas pela Administração e reservas técnicas de liquidez necessárias ao cumprimento das obrigações do negócio.

A participação contratual acima referida não altera a titularidade patrimonial do imóvel, permanecendo a G360 como titular do ativo e como veículo societário responsável pela condução, escrituração e apuração do negócio perante terceiros.

Estrutura de Participação Contratual - SCP (G360 Participações S.A. na qualidade de sócia ostensiva)

G360 Participações S.A.	15,000%
CADT Participações e Empreendimentos Ltda	35,416%
Maróstica Participações Ltda	35,416%
Raimundo Toniolo	14,168%
TOTAL	100,000%

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E ESTRUTURA ACIONÁRIA

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia era de R\$ 100.000.000,00, conforme registrado na contabilidade. O patrimônio líquido foi impactado pelo prejuízo acumulado anterior e pelo prejuízo apurado no exercício de 2025, decorrente das despesas administrativas, jurídicas, contábeis, societárias e de gestão necessárias à manutenção da estrutura da Companhia e à preservação e viabilização econômica do ativo patrimonial estratégico.

Não houve distribuição de dividendos no exercício, em razão da inexistência de lucro líquido distribuível.

O patrimônio líquido positivo decorrente da manutenção do imóvel pelo custo no Ativo Não Circulante não representa lucro realizado, caixa disponível, receita operacional ou resultado distribuível. A realização econômica do ativo dependerá de evento futuro, apuração própria, cumprimento de condições contratuais e dedução de tributos, custos, despesas, passivos, contingências e obrigações aplicáveis.

A manutenção do imóvel pelo custo no Ativo Não Circulante não representa receita, lucro realizado, caixa disponível ou resultado distribuível. A realização econômica do ativo depende de evento futuro, apuração própria, cumprimento de condições contratuais, dedução de tributos, custos, despesas, passivos, contingências e obrigações aplicáveis.

A estrutura societária da Companhia compreende ações ordinárias e preferenciais, além de uma ação especial de classe própria, denominada Golden Share, criada por deliberação societária específica e refletida no Estatuto Social.

A Golden Share constitui instrumento de governança societária, sem alteração, por si só, da base econômica de mensuração dos ativos, passivos, receitas e despesas da Companhia, e sem atribuição de direitos patrimoniais adicionais.

CAPITAL SOCIAL

	2025	2024
Capital Social	100.000.000,00	100.000.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	100.000.000,00	100.000.000,00

RESULTADOS ACUMULADOS

	2025	2024
Prejuízos Acumulados	-10.000,00	0,00
Resultado do Exercício	-3.288.880,21	-10.000,00
TOTAL RESULTADOS ACUMULADOS	-3.298.880,21	-10.000,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	96.701.119,79	99.990.000,00

13. GOVERNANÇA SOCIETÁRIA

A Companhia aprovou, em dezembro de 2025, deliberações societárias relevantes relacionadas à constituição da SCP, à criação da Golden Share e à correspondente alteração estatutária. O Estatuto Social passou a prever prerrogativas específicas de veto da titular da ação especial em matérias extraordinárias e estratégicas expressamente definidas nos documentos societários, como determinadas alterações contratuais relevantes, alienação ou oneração de ativo estratégico, reestruturações societárias, emissão de novos valores mobiliários e atos de gestão extraordinária expressamente delimitados.

A Administração entende que tais prerrogativas de veto não alcançam, por sua natureza, atos ordinários de administração refletidos nas demonstrações contábeis do exercício, inclusive a manutenção da estrutura administrativa, o reconhecimento por competência das despesas necessárias ao funcionamento regular da Companhia, a apresentação das demonstrações financeiras e a aprovação das matérias ordinárias de competência legal dos acionistas votantes.

Especificamente, a aprovação das demonstrações financeiras, a apreciação das contas da administração, a destinação do resultado do exercício e demais matérias ordinárias em Assembleia Geral Ordinária constituem atos de competência legal dos acionistas votantes, não se enquadrando, por si só, nas hipóteses estatutárias de veto atribuídas à ação especial.

A participação da titular da Golden Share em eventual arranjo contratual relacionado à SCP não se confunde com as prerrogativas próprias da ação especial, nem altera a competência ordinária da administração e dos acionistas votantes para as matérias próprias do exercício social.

14. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A Companhia acompanha continuamente riscos jurídicos, contratuais, registrai, ambientais, societários, tributários e operacionais relacionados ao imóvel integrante da matrícula nº 1.224, aos instrumentos contratuais vinculados ao negócio, à SCP, à DLS19, a prestadores de serviços, a terceiros envolvidos na estruturação e regularização do ativo e a eventuais discussões administrativas ou judiciais correlatas.

Em 31 de dezembro de 2025, com base nos elementos disponíveis, documentos existentes, estágio das tratativas, instrumentos contratuais, informações jurídicas e avaliação da Administração, não foi identificada obrigação presente adicional, líquida, exigível, provável e mensurável que exigisse o reconhecimento de provisão específica além dos passivos já registrados contabilmente.

Determinados temas acompanhados pela Administração dependem de eventos futuros e incertos, inclusive evolução de processos, obtenção de licenças, regularizações, aprovações, aditamentos, atos registrai, composições, cumprimento de condições contratuais, definição de responsabilidades, implementação de projetos, realização econômica do ativo ou formação de bases objetivas de mensuração. Enquanto tais eventos não se verificarem com grau suficiente de exigibilidade, probabilidade e mensuração confiável, não há reconhecimento de obrigação adicional nas demonstrações financeiras.

A ausência de provisão específica adicional em 31 de dezembro de 2025 não implica renúncia a direitos, confissão de inexistência de risco, quitação geral, assunção de obrigação futura, reconhecimento de responsabilidade perante terceiros ou dispensa de reavaliação posterior. Os riscos e compromissos acompanhados serão reavaliados continuamente pela Administração, conforme a evolução dos fatos, documentos, contratos, processos, manifestações técnicas, tratativas, deliberações societárias e demais elementos disponíveis em cada data-base.

Ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, salvo quando praticamente certos, sendo eventuais expectativas de recuperação, monetização, indenização, compensação ou vantagem econômica futura avaliadas em período próprio, conforme sua efetiva realização e suporte documental.

15. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não reconheceu receita operacional decorrente de alienação do imóvel, venda de unidades imobiliárias, incorporação, loteamento ou atividade imobiliária habitual.

Os valores recebidos a título de adiantamento contratual foram mantidos no passivo, sem reconhecimento como receita tributável no exercício, em razão da ausência de realização definitiva do evento econômico correspondente.

A classificação do imóvel como Propriedade para Investimento, no Ativo Não Circulante, reflete a natureza patrimonial do ativo e a inexistência de atividade imobiliária habitual ou ordinária da Companhia.

Eventuais efeitos tributários decorrentes de alienação, monetização, desenvolvimento, cessão de direitos, reestruturação contratual ou realização futura do ativo serão reconhecidos no período próprio, conforme a natureza jurídica do evento, a competência contábil aplicável, os instrumentos contratuais correspondentes e a legislação vigente.

A Administração entende que os registros contábeis do exercício não evidenciam receita operacional imobiliária realizada em 2025, tampouco distribuição de resultado relacionada ao imóvel ou à SCP.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data de elaboração das demonstrações financeiras, a Administração acompanha alternativas de viabilização econômica, regularização, monetização e desenvolvimento do negócio vinculado ao imóvel integrante da matrícula nº 1.224.

Eventuais negociações, aditamentos, alienações, cessões, liquidações ou reestruturações futuras relacionadas ao imóvel serão objeto de análise própria pela Administração, com observância dos instrumentos contratuais aplicáveis, do Estatuto Social, das competências societárias pertinentes e dos efeitos contábeis e tributários correspondentes.

As deliberações societárias aprovadas em dezembro de 2025, incluindo a constituição da SCP, a criação da Golden Share e a alteração estatutária correspondente, tiveram formalização registral concluída perante a Junta Comercial no exercício subsequente, constituindo evento subsequente formalizador de situação jurídica deliberada ainda no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Nenhum evento subsequente foi identificado pela Administração que exigisse ajuste retrospectivo dos saldos registrados em 31 de dezembro de 2025.

17. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas sob responsabilidade da Administração da Companhia e aprovadas para submissão à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da legislação aplicável e do Estatuto Social.

G360 PARTICIPAÇÕES S.A.

Leandro Rolim Martins

Diretor Estatutário

CPF: 608.061.090-68

Francisco Salatino

Contador - CRC/RS 076946/O-0

CPF: 017.996.190-01